



PORTARIA Nº 076/2024,

DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO
Daniel Gomes Lago
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **NILVA FERREIRA LIRA RESENDE** para de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **NILVA FERREIRA LIRA RESENDE**, com matrícula nº 10031, inscrito no CPF sob o nº 348.781.141-34 e Cédula de Identidade nº 2.117.677 – SSP-GO, concursada no cargo de Professora Nível I, nomeada pelo Decreto 307/1999 de 10 de dezembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do corrente mês e ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal